

por parte da atual prestadora. A interrupção de tais serviços comprometeria diretamente o controle de trânsito de mercadoria, nota fiscal eletrônica, comunicação com as instituições financeiras relativas aos tributos gerenciados pelo Estado e o atendimento aos **CONTRIBUINTE**s de todo o Estado do Ceará. Considerando que, após pesquisa de mercado, a citada empresa apresentou o menor preço e todas as condições de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL : R\$ 16.934,70 ( DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.22001.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo; RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 014/SEINFRA/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - Coelce. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as instalações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a Justificativa, Parecer e demais elementos constantes do Processo Nº4208294/2017 e nos termos dos artigos 24, inciso XXII c/c art. 26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula 7ª, 8ª e 9ª do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Antônio Ronaldo Soares Freire, Responsável Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal Nº7.418/85 e alterações, Decreto Nº95.247/87 e Decreto Municipal Nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº3752136/2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, após o fim da vigência do Contrato Nº013/SEINFRA/2012, ou seja, contados a partir de 29 de outubro de 2017, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com os serviços prestados e mediante Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Paulo César Barros Vieira, Representante legal da contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2014/DER

##### EDITAL Nº01/2017

#### 1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DIVERSOS CARGOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no Edital 01/2014-DER – datado de 31 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2014 e retificado pelo Edital 01/2015-SEPLAG/DER, de 16 de setembro de 2015, publicado pelo DOE em 20 de outubro de 2015, bem como a homologação do resultado do referido concurso o que se deu através do Edital 02/2016-SEPLAG, de 23 de maio de 2016, publicado em 01 de julho de 2016. RESOLVEM CONVOCAR 05(cinco) CANDIDATOS aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de Procurador Autárquico e de Analista de Infraestrutura de Obras Rodoviárias nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia e Geologia, relacionados no anexo único deste Edital, para lotação no Departamento Estadual de Rodovias/DER, obedecendo a ordem de classificação final do Edital 01/2016-SEPLAG, de 20 de maio de 2016, publicado no DOE em 22 de junho de 2016, devendo comparecer a Gerência de Recursos Humanos, localizado Av. Godofredo Maciel, nº 3000, bairro Maraponga, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs a 16:30hs, a fim de tratar do processo de nomeação, nos respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos. a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de Identidade e CPF; c) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; e) certidão de acumulação de cargos, expedida no site da SEPLAG [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) f) Certidão Negativa de que não possua nenhuma ART com obra e andamento; g) registro no Conselho da categoria a que pertence; h) comprovante de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará; i) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; j) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, que qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas k) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02(duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP l) conta corrente – banco e agência Bradesco; m) Certidão de Nascimento ou Casamento; n) comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela coordenação de Perícia Médica do Estado – COPEM, situado na avenida Oliveira Paiva nº 941 – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA, com laudo - Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); - Sumário de Urina; - Exame de Sangue(hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, ácido úrico, creatinina e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo - Audiometria O candidato convocado como portador de deficiência, além dos documentos e exames acima exigidos, deverá apresentar Laudo Médico à Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, que ateste o grau ou nível de deficiência e sua provável causa com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), para decisão conclusiva sobre o grau da deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo efetivo. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos nas admissões conforme a avaliação pericial. DEPARTAMENTO Estadual de Rodovias, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017. Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO UNICO DO EDITAL Nº01/2017-DER/SEPLAG

Tabela 1 – Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil

Classificação Final do Cargo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil (Portador de deficiência Física).

INSC	NOME	TOTAL	CLASS	ÁREA
1656	LARISSA AUGUSTO E SILVA	70,0	1	Eng Civil

Tabela 2 - Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil

Classificação Final do Cargo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil.

INSC	NOME	TOTAL	CLASS	ÁREA
1468	LUCAS PRACIANO DE OLIVEIRA	86,0	1	Eng Civil
1374	DANIEL BEZERRA DO O	85,0	2	Eng Civil
1114	JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	82,5	3	Eng Civil
1066	DAVI BRAGA FEITOSA	82,0	4	Eng Civil

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 046/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, Nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano, Nº778/altos- Bairro Aldeota-Fortaleza/Ceará-CEP:60.115-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei Federal Nº8.883, de 08/06/94. Art. 65, I, alíneas “a” e “b”, c/c § 1º, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei Federal Nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Administração e Suprimentos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: Alterar o Anexo B – Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato Nº046/CEGÁS/2016 firmado em 17/10/2016, visando acrescer mais um posto de vigilância armada diurna, referente a 12 (horas) horas ininterruptas, de segunda a sexta feira para a sede da CEGÁS, situada em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares Nº6475, Bairro José de Alencar, com base na justificativa emitida pela Gerência de Administração e Suprimentos. **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato Nº046/CEGÁS/2016, firmado em 17 de outubro de 2016. Alterar o endereço para a execução dos serviços na CEGÁS, no qual era executado na Av. Rod. BR 116, Nº14.000, Bloco 04 – Messejana, passando a ser executado na Av. Washington Soares Nº6475, Bairro José de Alencar. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 428.747,21 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03/11/2017, com término previsto para 02/11/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza-CE., 18 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e José Jesu Melo Neto (NOVA SEGURANÇA).**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/METROFOR/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento e transporte de óleo diesel BS10 e BS500 para abastecimento dos Veículos Leves sobre Trilho - VLT's do Metrofor nas cidades de Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.062.000,00 (oito milhões e sessenta e dois mil) pagos em 10 (dez) dias corridos, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, Fonte 70, Funcional Programática: 08100004.26.783.059.00655.03.100.00; P05 - Produto 063001; P04 - Produto 044210; P05 - Produto 063004; P05 - Produto 063005. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Cassio Esashika Leone Porto pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DERJANE TEIXEIRA SOUSA, matrícula 300511-14, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCA NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIANA DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*\*

